



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, torna pública a **Retificação nº 01** do Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018:

Item 2.1 - Inclusão de parágrafo único, conforme abaixo:

Parágrafo único: A vedação prevista no item V não incidirá sobre a antiga Licença Prêmio por Assiduidade, pelo seu caráter compulsório. No entanto, ressalta-se que o servidor em gozo de licença prêmio que for contemplado com a remoção e que confirme seu interesse em ser removido deverá interromper o gozo da referida licença para assumir suas atividades no *campus* de destino. O gozo do período remanescente deverá ser acordado com a sua nova chefia imediata. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço: concursos.ifbaiano.edu.br

Salvador, 05 de dezembro de 2018.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto